

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXAGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos seis dias (06) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) terça-feira às dezenove horas (19:00) na sala da Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio do Palma, Rio Grande do Sul, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a direção do vereador Leonir Szymanski, Presidente do Legislativo. O Presidente cumprimentou os nobres colegas vereadores, Catarina G. Petrikowski, Cesar Semanski, Douglas Andretta, Juarez Mattiello, Antônio Michatowski, Claudiomiro Rigo, Paulo Dalasta e Valentin Pressi. Presentes na totalidade. E para os trabalhos de secretariado, a vereadora Catarina G. Petrikowski. Também cumprimentou o Chefe de Gabinete Tiago, assessora Jurídica Bibiana e assessora de gabinete desta casa Kauana que se fez presente. Dando continuidade, o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura da pauta da sessão. Tendo entrada de matérias por parte do Executivo, **Projeto de Lei Municipal nº42 de 06 de dezembro de 2022 que “autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. de até 10 milhões de reais para pavimentação de estradas vicinais, substituindo o Projeto de Lei Municipal nº38 de 23 de novembro de 2022,** onde o mesmo foi feito a retirada desta casa Legislativa, e somente troca a instituição para a operação de crédito, da Caixa econômica federal para o Banco do Brasil S.A. Matérias para discussão, temos o **Projeto de Lei Municipal nº37 de 14 de novembro de 2022 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Palma para o exercício financeiro de 2023, num valor estimado de R\$26.414.440,00.** Matérias baixadas para estudos, temos o **Projeto de Lei Municipal nº39 de 28 de novembro de 2022 que “concede incentivos a produtor rural dentro do programa PROAGRI, auxiliando o produtor Mauricio Modrak num valor de R\$8.392,90 para construção de duas estufas de morangos e tomates, Projeto de Lei Municipal nº40 de 28 de novembro de 2022 que “concede incentivos à empresa dentro do programa PROAGRI no valor de R\$16.628,97 para implantação de empresa para fabricação de embalagens de material plástico a empresa TRANSPORTES BORDIN LTDA, e Projeto de Lei Municipal nº41 de 28 de novembro de 2022 que “concede incentivos à produtor rural dentro do Programa PROAGRI para ampliação de um galpão para alimentação de bovinos de leite, armazenamento de ração e ampliação da sala de ordenha para o produtor Deonir Iankoski no valor de R\$8.354,00.** Após a leitura da pauta, o Presidente pediu ao chefe de gabinete Tiago para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente abriu espaço para retificações da mesma. Manifestou-se o vereador Claudiomiro Rigo cumprimentando o senhor Presidente e nobres colegas vereadores, fazendo uma retificação na ata, pois nesta ata, a receita financeira está estimada em 426 milhões. Ocorrendo um erro de digitação, pois o correto é 26 milhões. Não havendo mais retificações, o Presidente colocou a ata em votação. Sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, como já havia sido feita a leitura do **Projeto nº37** em sessões anteriores, o Projeto para ser apto a ser colocado em discussão e votação, se fez necessário a leitura dos **Pareceres de nº81/2022 da Comissão de**

Constituição, Justiça, Redação e cidadania feita pelo vereador Douglas Andretta e do Parecer nº82/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura feita pelo vereador Claudiomiro Rigo. Tendo os Pareceres favoráveis, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Manifestou-se o vereador Paulo Dal’asta cumprimentando o senhor Presidente, nobres colegas vereadores e funcionários da casa, olhando esse Projeto que estima **R\$26.414.440,00** para o ano de 2023. Sendo que a administração está com um valor muito bom para 2023, e na divisão de suas secretarias com esses recursos, vai poder atender muito bem a população de nosso município. Como obras, saúde, educação e todos os setores. Esperando que a administração atenda todo mundo de uma forma igualitária, sem querer castigar as pessoas, pois com um orçamento desses se faz milagres no Município. O Presidente passou a presidência ao vice para poder manifestar-se. Manifestou-se o vereador Leonir Szymanski cumprimentando o senhor Presidente, nobres colegas vereadores e funcionários da casa dizendo que é um Projeto muito importante que trata do orçamento para o ano de 2023. Onde esse valor tá englobado todas as receitas transferidas da união do estado (FNDE). Certamente é um recurso que será aplicado por áreas, sabendo que saúde e educação tem suas metas a serem aplicadas e o restante nas outras secretarias. Sendo um bom orçamento para se fazer muita coisa. Onde a população vendo esse número, espera que as coisas funcionem. Esperando que se faça os trabalhos dentro de cada secretaria, assim como sempre foi feito. O vice-Presidente repassou a presidência ao Presidente. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação. Sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente se referiu da antecipação da sessão do dia 27 de dezembro para o dia 22 de dezembro. Com base no artigo 14, inciso 1º da lei Orgânica Municipal, e conforme no regimento interno, desta forma, quem concorda com a antecipação permaneça sentado e quem discorda se faça em pé. Sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes a antecipação da sessão do dia 27/12 para o dia 22/12. O **Projeto de Lei Municipal nº42** permanece baixado para estudos. Não havendo outras matérias a serem deliberadas, nem outros assuntos a serem discutidos, o Presidente abriu espaço para manifestações pessoais dos vereadores. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a sessão do dia 06 de dezembro de 2022. Convidando a todos para a próxima sessão no dia 13 de dezembro de 2022. Determinando a lavratura desta ata que será assinada por mim Chefe de Gabinete e pelos demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de vereadores do Município de Santo Antônio do Palma, estado do Rio Grande do sul.